



LEI ORDINÁRIA Nº 1218

de 06 de setembro de 2005

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CRECHE DR. JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO/PÓLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º..

Altera, a denominação da Creche "Dr. José Joaquim Monteiro de Castro", localizada à Rua Espírito Santo, nº 400, Vila Angélica I, neste Município de Jardim - MS, que passa a denominar-se "Centro Integrado de Educação Infantil Dr. José Joaquim Monteiro de Castro/Pólo".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1218/2005 - 06 de setembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em